

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

Trata-se de pregão eletrônico cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos para o SAMU Macro Centro e para os municípios partícipes, a partir de maior percentual de desconto sob o preço médio contido no Banco de Preços TCE-MG. Após as fases de julgamento e de habilitação, a pessoa jurídica **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** interpôs recurso administrativo e a pessoa jurídica **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou petição de caráter recursal em face dos atos da Administração.

Após a apreciação dos recursos administrativos, o pregoeiro manteve a decisão que inabilitou a pessoa jurídica MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para a disputa do lote de medicamentos similares não injetáveis de A a Z (lote 7 | ampla concorrência) e manteve a decisão que inabilitou a pessoa jurídica PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes que ofertou proposta.

Em tal contexto, nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 11 do Edital, **RATIFICO** as decisões do pregoeiro por seus próprios fundamentos.

ENCAMINHO o presente processo administrativo para a área técnica deste Consórcio para reavaliação dos requisitos de qualificação técnica, tendo em vista o fracasso dos lotes remanescentes, e em seguida **REPUBLIQUE-SE** o instrumento convocatório **com maior brevidade possível**.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - Cias